

<b>TERMO ADITIVO</b> Registrado às fls.07 Em 06/03/2015  Superintendência Jurídica/GCC	<b>Nº 013/2015</b> Livro 01/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME. NA FORMA ABAIXO:
--	-------------------------------------	--

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade Nº 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a sociedade empresária, **LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME**, Tel.: 7857-8968/2620-4924, CNPJ Nº 08.311.662/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Genserico Ribeiro, 27 Lj., São Lourenço, Niterói, neste ato representado por **MARCOS LUIZ DA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade Nº 055981096/IFP e CPF Nº 678.145.907-44, denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no processo administrativo Nº **210/0935/2013**, com fundamento no **§ 1º do artigo 65 e inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93.**, devidamente autorizado às fls. 1163 do referido processo e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução de 19% (dezenove por cento)** do valor do Contrato Nº **146/2013**, celebrado entre a FME e a **LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME**, de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para prestar serviços de transporte de profissionais/Técnicos da área pedagógica da FME, conforme solicitado às fls. 1155 do processo administrativo nº 210/0935/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO VALOR):** O valor total, após a redução, previsto na cláusula primeira, passa a ser de **R\$ 1.712.589,00** (um milhão setecentos e doze mil quinhentos e oitenta e nove reais), em conformidade com o art. 23, Decreto Municipal Nº 11811/2015 e de acordo com a planilha de cálculos acostada pela SAOF/FME, às fls. 1155 A, sendo inicialmente empenhado o valor de **R\$ 351.694,68** (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: Nº 12.122.0001.2183. Código de Despesa: 3339039000000 Fonte: 100.. Nota de Empenho Nº 000053/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (DA PUBLICAÇÃO):** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

**CLÁUSULA QUARTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 146/2013**, firmados entre a **FME** e a **LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME**, não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 06 de março de 2015.**

  
**JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**  
Presidente da FME

  
**MARCOS LUIZ DA FONSECA**  
LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 11, 12 E 13 DE ABRIL DE 2015 A TRIBUNA .13

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos do Presidente**

Aprovo as contas do convênio nº 025/2013, período: janeiro a dezembro de 2014, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ, Creche Comunitária Basílio Neves, Programa Criança na Creche.

**TERMO ADITIVO 013/2015**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 013/2015 ao Contrato Nº 146/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 19% (dezenove por cento) do valor do Contrato Nº 146/2013, celebrado entre a FME e a LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME, de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para prestar serviços de transporte de profissionais/Técnicos da área pedagógica da FME, conforme solicitado às fls. 1155 do processo administrativo nº 210/0935/2013. **Valor Total:** O valor total, após a redução, previsto na cláusula primeira, passa a ser de R\$ 1.712.589,00 (um milhão setecentos e doze mil quinhentos e oitenta e nove reais), em conformidade com o art. 23, Decreto Municipal Nº 11811/2015 e de acordo com a planilha de cálculos acostada pela SAOF/FME, às fls. 1155 A, sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 351.694,68 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: Nº 12.122.0001.2183. Código de Despesa: 333903900000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 00053/2015. **Fundamento Legal:** § 1º do artigo 65 e Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/0935/2013. **Data da Assinatura:** 06/03/2015.